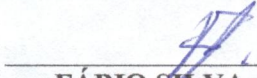




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 07 de 05 de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria nº. 14, de 02/01/2019**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019**, objetivando a Aquisição de recarga e vasilhame de água natural em galão 20 litros e de gás de cozinha em atendimento a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pela única empresa presente no certame **EDINALDO GOMES REVENDEDOR DE GÁS-ME**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor da Empresa **EDINALDO GOMES REVENDEDOR DE GÁS-ME** com o valor total de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais) por ter apresentado proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 07 de Maio de 2019.


KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira